

São Luis (MA), 09 de outubro de 2017.

Ofício nº 175/2017-GP-SINDJUS/MA

A Sua Excelência, o Senhor

Desembargador Paulo Sergio Velten Pereira

Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão- ESMAM

Rua Búzios, s/n – Calhau

São Luís – Maranhão

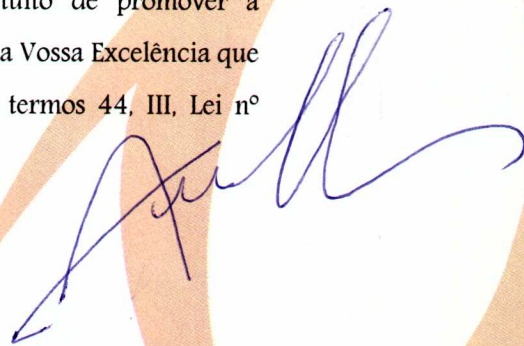
CEP 65071-415

Senhor Desembargador,

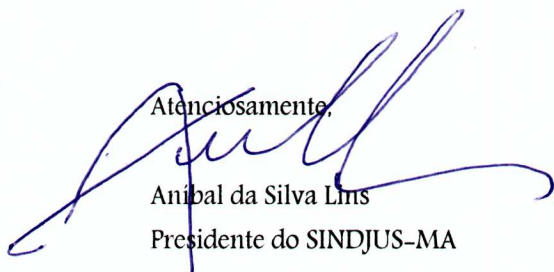
O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO, única entidade representativa da categoria dos servidores públicos do judiciário no Estado, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu Diretor Presidente, que essa subscreve, apresentar sugestão de interesse da categoria, nos seguintes termos.

Em 2016 ofertaram curso de pós-graduação em Gestão Pública foi desenvolvido na modalidade a distância e aconteceu a partir de convênio celebrado entre a UFMA e o Poder Judiciário, por intermédio da ESMAM e execução pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal (NEaD), que em muito contribuiu na qualificação dos servidores.

E por essa razão, essa entidade sindical no intuito de promover a qualificação dos servidores da categoria a qual representa, vem sugerir a Vossa Excelência que seja ofertado para o ano de 2018 pós-graduação *strictu sensu*, nos termos 44, III, Lei nº 9.394/1996, para integrar o rol de cursos ofertados aos servidores.



Atenciosamente,



Anibal da Silva Lins

Presidente do SINDJUS-MA

